



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 030/2011 – CJF


PROCESSO CF-EOF-2012/000329 (2011160442- SIGED)

PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2011

DADOS SOBRE A EMPRESA
CONTRATADA: ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A
CNPJ/MF: 01.011.976/0001-22
ENDEREÇO: SCS, Quadra 04, Bloco A, Ed. Vera Cruz, 6º andar
TELEFONE/ (61) 3314-1099/ 8407-4858
E-MAIL: rodrigo@grupoorion.com.br e jane.oliveira@grupoorion.com.br
REPRESENTANTE: Rodrigo Veloso Mizuno - Procurador

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 030/2011 – CJF, a partir de 30 de setembro de 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c a cláusula nona, item 9.1 do Contrato e no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00329 (SIGED n. 2011160442)
VIGÊNCIA: 30/09/2014 a 29/09/2015
VALOR: R\$ 357.289,03
UNIDADE FISCALIZADORA: STI – Subsecretaria de Tecnologia e Suporte Técnico

HISTÓRICO
Contrato nº 030/2011 - contratação de serviços de assistência técnica para equipamentos pertencentes à solução do ambiente físico seguro e seus subsistemas, do tipo Sala-Cofre Modular; Término da Vigência: 29/09/2012; Valor do Contrato: R\$ 318.000,00.
I Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 030/2011 – CJF. Vigência: 29/09/2013; Valor do Contrato: R\$ 318.000,00.
Termo de Apostilamento: Reajuste do Contrato; Valor do Contrato: R\$ 343.597,56. Vigência do Reajuste: 30/09/2012.
II Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 030/2011 – CJF. Vigência: 29/09/2014; Valor do Contrato: R\$ 343.597,56


Jorge Ricardo Auro Ferreira
Secretário de Administração



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 030/2011 – CJF

Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência técnica da sala-cofre modular, que entre si celebram o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S.A.**

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III, Lote 09, Polo 08, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da C.I. n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília -DF.

CONTRATADA: **ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 01.011.976/0001-22, com sede no SCS, Quadra 04, Bloco “A”, Ed. Vera Cruz, 6º andar, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, o Senhor **GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF n. 552.253.221-15, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes têm entre si justo e contratado, o objeto do presente Aditamento, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato n. 030/2011 – CJF, com efeitos **a partir de 30 de setembro de 2014**.

1.2. Fica garantido à CONTRATADA o direito de pleitear o reajuste do valor contratado, nos termos da cláusula décima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c a cláusula nona, item 9.1 do Contrato e no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00329 (SIGED n. 2011160442).



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo vigorará por doze meses, compreendido o período de **30/9/2014 a 29/9/2015**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor mensal do Contrato fica estimado em **R\$ 29.774,08** (vinte e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos), perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 357.289,03** (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e nove reais e três centavos), conforme a seguir especificado:

Item	Descrição	Valor Mensal (RS)	Valor Anual (RS)
1	Serviço de manutenção preventiva programada, corretiva, evolutiva, com substituição de peças, componentes e equipamentos da sala-cofre.	29.774,08	357.289,03

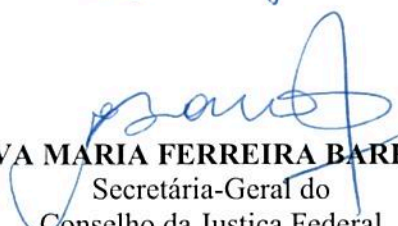
4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 060014, N.D.: 33.90.39.


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 030/2011-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *28* de *agosto* de 2014.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral do
Conselho da Justiça Federal


GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS
Sócio-Diretor da empresa
Orion Telecomunicações, Engenharia S.A.